ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 483

SUSPENDE A SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CASA, NESTA DATA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, em homenagem póstuma ao Político de destaque Nacional, Dep. ULYSSES GUIMARÃES, o qual por vários anos atuou no Legislativo de nosso País,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspensa a Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, do dia de hoje.

Parágrafo Único - A referida Sessão será realizada dia 19 de outubro de 1992, às 19:00 horas.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 13 de outubro de 1992.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de outubro de 1992.

Verª. Neuza Vargas
1ª Secretária

Scanned with CamScanner